

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**NOTIFICAÇÃO Nº 26562/2011****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247692****NOTIFICAÇÃO Nº 26.562 DE 02/06/2011-CONJUR****À: TRANSALEX CARGAS LTDA****ENDEREÇO: ROD. ARTHUR BERNARDES, Nº 9777, BAIRRO:****PRATINHA****CEP: 66.825-000****BELÉM/PA**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA TRANSALEX CARGAS LTDA, CNPJ Nº 84.446.830/0003-07, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307444/2007, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0166/2007, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE CARGA, DESCARGA E PORTO (TRANSPORTE), SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 307444/2007, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, INCISOS I E II DA LEI AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 5.887 DE 09/05/1995**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **2.000 UPF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, II E §2º; 122, II, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE.

ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% ( UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº 1.117/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

**NOTIFICAÇÃO Nº 25779/2011****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247619****NOTIFICAÇÃO Nº 25.779 DE 16/05/2011-CONJUR****À: CLEAN SERVICE - SERVIÇOS GERAIS LTDA****ENDEREÇO: RODOVIA BR -316, KM 02, PASSAGEM SÃO BENEDITO,****S/Nº, BAIRRO: GUANABARA****CEP: 67.013-000****ANANINDEUA/PA**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA CLEAN SERVICE - SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 02.428.026/0001-60, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323212/2007, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 863/2007, ANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, SEM A DEVIDA LICENÇA DE OPERAÇÃO, DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, DESOBEDECENDO ASSIM ÀS NORMAS LEGAIS, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 383/2009, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, INCISO I LEI Nº 5.887/95**, DECLAROU INSUBSISTENTE O AUTO DE INFRAÇÃO EM TELA, EM FACE O NÃO PREENCHIMENTO, EM SUA INTEGRIDADE, DOS REQUISITOS LEGAIS NECESSÁRIOS À SUA VALIDADE, PROMOVENDO-SE DESTA FEITA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, APÓS NOTIFICADA A EMPRESA E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247583****PORTARIA Nº1153/2011-GAB/SEMA DE 20/06/2011****ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº909/2011-GAB/SEMA DE 23/05/2011**, PUBLICADA NO DOE Nº 31.921 DO DIA 24/05/2011, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AOS SERVIDORES ANNE SUELLEN OLIVEIRA PINTO, FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA, NAZARE AJURICABA AMARAL MUNIZ, RICELLY LUCIANA

LUZ MAIA DO ROSARIO W SORAYA TATIANA MACEDO ALVES, AO MUNICIPIO DE BENEVIDES, NO PERIODO DE 23/05/2011.

**NOTIFICAÇÃO Nº 24741/2011****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247631****NOTIFICAÇÃO Nº 24.741 DE 13/04/2011-CONJUR****À: ADEMAR DE SOUZA CORREA****ENDEREÇO: ROD. ARTHUR BERNARDES, Nº 194, BAIRRO:****TELEGRAFO****CEP: SEM CEP****BELÉM/PA**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA ADEMAR DE SOUZA CORREA, CPF Nº 287-147-572-20, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3334/2010, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2818/2010, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE MADEIRA SERRADA, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 3269/2010, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, INCISO I LEI Nº 5.887/95**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **1.000 UPF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DE SUA IMPOSIÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, I E §1º; 122, I, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE. ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% ( UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº 1.117/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247638****PORTARIA: 1151/2011**

Objetivo: 1-AOS TÉCNICOS: Realizar vistoria 2-AO MOTORISTA: Conduzir veículo oficial

Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810 e seus parágrafos

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Pacajá/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

50091971/ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA (MOTORISTA) / 7.5 diárias (Completa) / de 28/06/2011 a 05/07/2011

555891093/MARIA CLESE ALVES DA SILVA (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 28/06/2011 a 05/07/2011

555891083/NAÍDE SANTOS AMORIM (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 28/06/2011 a 05/07/2011&lt;br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247639****PORTARIA: 1149/2011**

Objetivo: 1-AO TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA AMBIENTAL PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL; 2- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETA/PA - Brasil

CASTANHAL/PA - Brasil

SÃO CAETANO/PA - Brasil

TOME AÇU/PA - Brasil

VIGIA DE NAZARE/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

51418181/CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES (ENGENHEIRO QUÍMICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/06/2011 a 23/06/2011

80012701/DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/06/2011 a 23/06/2011

571969241/PAULO CARVALHO LIMA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/06/2011 a 23/06/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO 212242****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248040****ERRATA DA PUBLICAÇÃO 212242, PUBLICADA NO DOE****31.875 DE 17/03/2011****ONDE LÊ-SE:**

NOME	CARGO	ADMISSÃO	TERMINO DE VINCULO
RENATA SIQUEIRA MATOS	TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	07/02/2011	08/08/2011

**LEIA-SE**

NOME	CARGO	ADMISSÃO	TERMINO DE VINCULO
RENATA SIQUEIRA MATOS	TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	14/02/2011	15/08/2011

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO 212603****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248030****ERRATA DA PUBLICAÇÃO 212603, PUBLICADA NO DOE****31.876 DE 18/03/2011****ONDE LÊ-SE:**

NOME	CARGO	ADMISSÃO	TERMINO DE VINCULO
DANIEL LAMELA ABUD	TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	07/02/2011	08/08/2011

**LEIA-SE**

NOME	CARGO	ADMISSÃO	TERMINO DE VINCULO
DANIEL LAMELA ABUD	TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	07/02/2011	08/08/2011

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248031****PORTARIA: 1156/2011**

Objetivo: PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA EM PMFS/POA PARA CONSTATAR "IN LOCO " A EXISTÊNCIA DE INDIVÍDUOS AINDA NÃO EXPLORADOS, VISANDO SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ACERCA DO PLEITO DE REVALIDAÇÃO DE AUTEFS.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ANAPU/PA - Brasil

BRASIL NOVO/PA - Brasil

PLACAS/PA - Brasil

URUARÁ/PA - Brasil

VITORIA DO XINGU/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

572169391/DEIVISON VENICIO SOUZA (ENG. FLORESTAL) /

20.5 diárias (Completa) / de 04/07/2011 a 24/07/2011

572038462/ERYCELE DE LIMA SILVEIRA (ENG. FLORESTAL) /

20.5 diárias (Completa) / de 04/07/2011 a 24/07/2011

572156301/FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA (ENG. FLORESTAL) /

20.5 diárias (Completa) / de 04/07/2011 a 24/07/2011&lt;br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**NOTIFICAÇÃO Nº 24740/2011****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248007****NOTIFICAÇÃO Nº 24.740 DE 13/04/2011-CONJUR****À: PRIMUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.****ENDEREÇO: ROD. PA 263, KM 2.8, SNº, BAIRRO:****INDÚSTRIAL****CEP: 68.639-000****GOIANÉSIA DO PARÁ-PA**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **PRIMUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ Nº **07.104.241/0001-87**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2010, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3503/2009, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE DESDOBR DE MADEIRA EM TORA, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 3717/2010, EM RAZÃO AO RECURSO MANIFESTAMENTE **INTEMPESTIVO**, EIS QUE NÃO IMPETRADO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PREVISTO NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 143, CAPUT, DA LEI Nº 5.887/95**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **16.000 UPF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DE SUA IMPOSIÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, I E §1º; 122, I, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE.